



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 242/2026**  
Ofício nº 561/2026  
Ibitinga, 06 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 71/2026, do Vereador Marcos Mazo.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 71/2026, da Câmara Municipal, referente à presença de maquinários na sede da APRIB – Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga, bem como sobre a situação atual e eventual reativação da entidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4EC0-9DA2-8B9A-B9E6

Resposta ao Requerimento Nº 71/2026.

Ibitinga/SP, 06 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 71/2026, com pedido de dilação de prazo.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 71/2026, aprovado por essa Egrégia Casa de Leis, que solicita informações acerca da sede da APRIB – Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga, bem como sobre a presença de maquinários e equipamentos no local, o Município da Estância Turística de Ibitinga vem, respeitosamente, apresentar esclarecimentos parciais, nos limites das informações atualmente disponíveis junto aos setores competentes.

No que se refere especificamente aos maquinários e equipamentos existentes no local, informa-se que, até o presente momento, a Administração Municipal não detém elementos conclusivos que permitam afirmar, com segurança, a titularidade individual dos bens, tampouco estabelecer, de forma definitiva, a origem, a destinação e a responsabilidade específica por cada equipamento eventualmente ali alocado.

Justamente por essa razão, e em observância aos princípios da legalidade, da prudência administrativa e da boa-fé institucional, o Poder Executivo promoverá reunião com a APRIB para tratar dos assuntos suscitados no requerimento, inclusive quanto à situação do imóvel, à presença dos maquinários, à identificação de eventual responsabilidade sobre os bens existentes no local, bem como às perspectivas de utilização da estrutura.

Dessa forma, as questões relativas à titularidade dos equipamentos, eventual existência de controle patrimonial individualizado, responsabilidade específica por guarda e manutenção dos bens, estado atual de utilização do espaço e eventual definição futura quanto à continuidade, readequação ou redestinação



administrativa da estrutura serão objeto de apuração e tratativa administrativa própria, em conjunto com a entidade cessionária, a fim de que os fatos sejam devidamente esclarecidos de forma segura, responsável e compatível com a realidade jurídica e material atualmente existente.

No presente momento, portanto, não há deliberação administrativa quanto à destinação diversa do imóvel ou dos bens ali existentes, sendo certo que qualquer providência futura dependerá da prévia apuração dos elementos fáticos e jurídicos pertinentes, bem como da análise de conveniência e oportunidade pela Administração Municipal, sempre orientada pelo interesse público.

Diante da necessidade de realização da reunião acima mencionada, bem como da adoção das verificações administrativas pertinentes para adequada instrução e prestação completa das informações solicitadas, requer-se a essa Colenda Casa Legislativa a concessão de dilação de prazo de 30 (trinta) dias para complementação da resposta ao Requerimento nº 71/2026, com posterior encaminhamento dos esclarecimentos adicionais que se mostrarem cabíveis.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, com a correta apuração dos fatos e com o respeito institucional ao Poder Legislativo, permanecendo à disposição dessa Colenda Casa para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

THAIS HELENA FONSECA ARANAS FIORENTINO

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

